



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 324/11 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde;

a Portaria GM/MS nº 1.996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS nº 2.953/09, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 170/07 - CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/09/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parecer Favorável aos Projetos de Educação Permanente em Saúde encaminhado pela CIES Estadual.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 324/11 – CIB/RS

CRS	Resolução COGERE	Nome do Projeto	Instituição Executadora	Público Alvo	Cronograma Execução	Ed. Prof.	Ed. Perm.	Recursos R\$
10ª	011/2011	I Encontro Regional de Educação Permanente – Integrando Políticas Públicas de Saúde – Educação Permanente, Humanização, Atenção Primária, Promoção e Vigilância em Saúde.	Será encaminhado para Licitação, Lei nº 8666/93	Gestores, trabalhadores, instituição de ensino e movimentos sociais que compõem a 10ª CRS.	5 de outubro de 2011		X	R\$ 2.700,00
12ª	005/2011	Curso de Qualificação em Vigilância em Saúde.	Será encaminhado para Licitação, Lei nº 8666/93	Profissionais de nível médio e superior que atuem nos serviços de saúde da região de abrangência da 12ª CRS.	1º semestre de 2012	X	X	R\$ 38.532,92
13ª	018/2011	Qualificação de Grupos – território para Promoção de Saúde na Escola.	Será encaminhado para Licitação, Lei nº 8666/93	Conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais que atuem na gestão de políticas públicas na área da saúde, trabalhadores de saúde de nível médio e superior, gestores de saúde, docentes e discentes de nível médio e superior da área da saúde.		X	X	R\$ 36.199,80